



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 130, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 000.182/93,

R E S O L V E :

CESSAR os efeitos do Ato do Presidente nº 1.036, de 1992, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 11.11.92.

Brasília, 28 de janeiro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente